

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

Portaria-E 0023/2021

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores dos contratos celebrados pelo IPVV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e nos termos da Lei 5.318 de 15 de Junho de 2018; Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores das obrigações e contratos firmados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV:

EMPRESA	Contrato	Gestor Nome / Matrícula	Fiscal Nome / Matrícula
OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME CNPJ: 05.388.792/0001-37	000008-2021	Patrícia Siqueira Nunes (mat.1012969/1)	Titular: Josiana Leila R. Ferreira (Mat.124621/1) Suplente: Jovsê Ricardo R. de Rezende (mat. 1012924/2)
ZETRASOFT LTDA CNPJ: 03.881.239/0001-06	000010-2017	Reynaldo Luiz Fassarella (mat.1010034/2)	Titular: Andre Luiz de Oliveira (mat. Suplente: José Ricardo R. de Rezende (mat. 1012924/2)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 16 de dezembro de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini



Publicado
Em: 17 / 12 / 2021
Diário Oficial Vila Velha
Página: 11 - Edição: 1336

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria-E 0023/2021

**Designa servidores para atuarem
como Fiscais e Gestores dos
contratos celebrados pelo IPVV.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e nos termos da Lei 5.318 de 15 de Junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores das obrigações e contratos firmados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV :

EMPRESA	Contrato	Gestor Nome / Matrícula	Fiscal Nome / Matrícula
OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME CNPJ: 05.388.792/0001-37	000008-2021	Patrícia Siqueira Nunes (mat.1012969/1)	Titular: Josiana Leila R. Ferreira (Mat.124621/1) Suplente: Jovsê Ricardo R. de Rezende (mat. 1012924/2)
ZETRASOFT LTDA CNPJ: 03.881.239/0001-06	000010-2017	Reynaldo Luiz Fassarella (mat.1010034/ 2)	Titular: Andre Luiz de Oliveira (mat. Suplente: José Ricardo R. de Rezende (mat. 1012924/2)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de dezembro de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria-E 0023/2021

**Designa servidores para atuarem
como Fiscais e Gestores dos
contratos celebrados pelo IPVV.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e nos termos da Lei 5.318 de 15 de Junho de 2018;

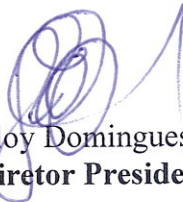
Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores das obrigações e contratos firmados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV :

EMPRESA	Contrato	Gestor Nome / Matricula	Fiscal Nome / Matricula
OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME CNPJ: 05.388.792/0001-37	000008-2021	Patrícia Siqueira Nunes (mat.1012969/1)	Titular: Josiana Leila R. Ferreira (Mat.124621/1) Suplente: Jovsê Ricardo R. de Rezende (mat. 1012924/2)
ZETRASOFT LTDA CNPJ: 03.881.239/0001-06	000010-2017	Reynaldo Luiz Fassarella (mat.1010034/ 2)	Titular: Andre Luiz de Oliveira (mat. Suplente: José Ricardo R. de Rezende (mat. 1012924/2)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de dezembro de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente